



**DECRETO Nº 027 de 16 de maio de 2019.**

**Designa membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Santo Antônio do Gramma.**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Gramma, no exercício de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 413, de 05 de maio de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Santo Antônio do Gramma:

**I – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:**

- 1 – Ronina Vieira de Carvalho Braga - CPF: 455.468.946 – Titular;
- Simone Gomes de Lana Ferreira - CPF: 040.662.316-32 – Suplente.

**II – Representante do Poder Executivo Municipal:**

- 1 – Marcílio Oliveira Medeiros - CPF: 037.374.476-59 – Titular;
- Antônia Regina Anacleto Barbosa - CPF: 998.203.586-04 – Suplente.

**III – Representante dos Professores da Educação Básica:**

- 1 – Janai Bayão Viana Gomes - CPF: 044.736.996-25 – Titular;
- Marília Dalva Frade - CPF: 953.725.556-53 – Suplente.

**IV – Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica:**

- 1 – Lizziane Ribeiro Lima - CPF: 039.078.796-51 – Titular;
- Tatiele Lemos Moreira - CPF: 083.051.166-03 – Suplente.

**V – Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

- 1 – Geralda Rosa Maximiano - CPF: 066.606.136-09 – Titular;
- Ione Aparecida Teixeira Ribeiro - CPF: 077.202.406-50 – Suplente.

**VI – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:**

- 1 – Cátia Gomes Palardo - CPF: 993.524.436-91 – Titular;
- Edilene Piovezana de Souza - CPF: 029.303.886-41 – Suplente.
  
- 2 – Antônio Gonçalves Hudson - CPF: 044.684.396-29 – Titular;
- Rosana Aparecida Cunha - CPF: 083.150.996-12 – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Rua Padre João Coutinho, 121  
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005  
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

---

**VII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais, um Representante indicado pela Entidade dos Estudantes Secundários:**

- 1 – Júlio Moreira - CPF: 731.435.706-44 – Titular;  
Eric Vinícius Peixoto - CPF: 146.793.406-22 – Suplente.
  
- 2 – Anatália Rosana da Cruz - CPF: 135.041.216-37 – Titular;  
Eduardo César Ribeiro Gomes - CPF: 047.309.646-32 – Suplente.

**VII – Representante do Conselho Tutelar:**

- 1 – Alessandra Aparecida Araújo Medeiros - CPF: 171.363.688-39 – Titular;  
Patrícia Lemos Moreira - CPF: 111.255.046-17 – Suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama,  
Estado de Minas Gerais, aos quinze dias do mês de maio do ano  
de dois mil e dezenove (16.05.2019).*

Santo Antônio do Grama/MG, 16 de maio de 2019.

---

**CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Certifico que:**

**Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 16.05.2019, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Marcílio Oliveira Medeiros – Chefe do Setor Administrativo**